

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 041/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do PP-032-2019 e do Termo de Contrato Nº 037 /2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.797.520/0001-60, estabelecida na Avenida Julio Pereira Nunes, nº 270 B, Centro, Irecê – BA, CEP 44900-000, neste ato representada pelo Sr. Igor Rodrigues Lopes, portador da carteira de identidade RG nº 1402720971 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 057.858.495-69, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-032-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-032-2019, Contratação com aquisições de materiais de limpeza do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 041/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2152

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **041/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal